



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ISS Nº 2088/2026

Certificamos, para os devidos fins e damos fé, que, após a revisão dos lançamentos realizados, constatamos que em relação ao contribuinte **VAM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP**, devidamente cadastrado(a) neste município sob o número **21448**, inscrito(a) no CPF/CNPJ: **12.545.343/0001-10**, com endereço em **Rua Bico do Pato 220, Centro, Sala 02**, não apresenta qualquer débito de caráter Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa perante esta Municipalidade até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista na LCM 008/09 Código Tributário Municipal e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966 Código Tributário Nacional.

DATA DE EMISSÃO: **15 de Julho de 2026**

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: **IGOKII-002088/2026**

Esta certidão tem a **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de processamento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, www.cajati.sp.gov.br.

CAJATI, 15 de Julho de 2026